

De: Ítalo Ferreira <if@quist.com.br>
Tempo de envio: 10/21/2019 06:19:58
Para: marcio@nakano.adv.br; pedro@nakano.adv.br
Assunto: Divergência de crédito Luiz Antonio de Jesus - Grupo Badauy
Anexos: Luiz Antonio de Jesus.pdf

ILUSTRÍSSIMA ADMINISTRADORA JUDICIAL MARCIO NAKANO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Recuperação Judicial

Autos n.º 5466021.56.2019.8.09.0051

BATATÃO COMERCIAL DE BATATAS LTDA. (“Batatão”); **RF COMERCIAL DE VERDURAS E LEGUMES LTDA.** (“RF”); **STIVA INDÚSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA ME.** (“Stiva”); **SALIM BADAUY** (“Salim”); **TEREZINHA DE SOUSA PARRODE BADAUY** (“Terezinha”); **RENAN PARRODE BADAUY** (“Renan”); **FÁBIO PARRODE BADAUY** (“Fábio”); e **LÚCIO PARRODE BADAUY** (“Lúcio”) – todos em **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** (em conjunto denominados “Requerentes”, “Grupo Recuperando” ou “Grupo Badauy”), já devidamente qualificados, nos autos de sua **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria para, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei nº. 11.101/2005 (“**LRF**”), apresentar **DIVERGÊNCIA DE CRÉDITO ADMINISTRATIVA** para inclusão dos seguintes créditos na relação de credores publicada no dia 09/10/2019, conforme se segue.

Considerando os documentos anexos, é possível verificar que o débito de salário com a credora se encontram pagos.

Desta feita, R\$ 7.756,06 do credor Luiz Antonio de Jesus deve ser alterado na Relação de credores da seguinte forma:

1. Credor: Luiz Antonio de Jesus
CPF: 982.085.781-34
2. Origem do Crédito: Salário
3. Classificação: Classe I
4. Valor Original: R\$ 7.756,06
Valor Atual: R\$ 6.204,39

Portanto, requer o acolhimento da presente **DIVERGÊNCIA DE CRÉDITO** para que seja alterado na Relação de Credores os créditos em favor de Luiz Antonio de Jesus.

Termos em que,

Pedem deferimento.

Goiânia/GO, 21 de outubro de 2019.

BATATÃO COMERCIAL DE BATATAS LTDA.; RF COMERCIAL DE VERDURAS E LEGUMES LTDA.; STIVA INDÚSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA ME.; SALIM BADAUY TEREZINHA DE SOUSA PARRODE BADAUY; RENAN PARRODE BADAUY; FÁBIO PARRODE BADAUY; LÚCIO PARRODE BADAUY

--

ITALO FERREIRA | QUIST INVESTIMENTOS



Flamboyant Park Business
Av. Dep. Jamel Cecílio, 3455
8º andar Cj. 802/803 - Goiânia/GO



if@quist.com.br



<http://www.quist.com.br>

QUIST
INVESTIMENTOS

BATATAO COMERCIAL DE BATATAS LTDA
CNPJ: 03.816.156/0002-14

CC: GERAL
Mensalista

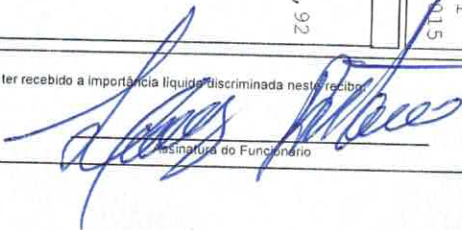
Folha Mensal
Julho de 2019

Código 5
Nome do Funcionario
LUIZ ANTONIO DE JESUS
OPERADOR DE EMPILHADEIRA

CGO 7822220
Admissão: 01/06/2015
Departamento 1
Folha 1

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descostos
1	HORAS NORMAIS	220,00	1.637,48	
205	ADICIONAL TEMPO DE SERVIÇO SECEG	3,00	49,12	
998	I.N.S.S.	8,00		134,92
			Total de Vencimentos	Total de Descostos
			1.686,60	134,92
			Valor Líquido	1.551,68
Salário Base			Base Calc. IRPF	Faixa IRPF
1.637,48			1.551,68	0,00
Sal. Contr. INSS			Base Calc. FGTS	
1.686,60			1.686,60	
			FGTS do Mês	
			134,92	

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.



Assinatura do Funcionário

Data

____/____/____